

## **DECRETO RIO Nº 50960 DE 8 DE JUNHO DE 2022**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**